

Total geral		2019		2018	
7. Operações de Crédito e Outros Créditos	-	-	-	-	-
Empréstimos	205.004	219.824			
Financiamentos	3.639	5.033			
Descontos	1.197	6.052			
Subtotal	209.841	230.909			
Provisões para perdas em operações de crédito	(50.625)	(56.451)			
Subtotal de operações de crédito	159.216	174.458			
Devedores por compra de valores e bens (nota 8)	6.500	-			
Total	165.716	174.458			

b) Classificação por nível de risco e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2019										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total %	
Setor privado											
4200 - Indústria	-	2.696	5.122	-	-	-	-	-	12.748	20.566	9,51%
4300 - Comércio	6.500	2.501	1.191	30.007	-	-	-	-	31.231	71.430	33,02%
4500 - Outros serviços	-	953	-	-	-	-	-	253	109	1.315	0,61%
4600 - Pessoa Física	-	95.831	13.279	4.866	2.474	1.850	1.315	890	2.525	123.030	56,87%
Total	6.500	101.981	19.592	34.873	2.474	1.850	1.315	1.143	46.613	216.341	100,00%

	2019										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total %	
Setor privado											
4200 - Indústria	-	4.347	55	-	-	-	-	-	2.195	6.597	2,86%
4300 - Comércio	-	4.905	1.484	-	-	30.940	-	-	19.108	56.437	24,44%
4500 - Outros serviços	-	23	3.335	-	-	-	1.338	229	13.123	18.048	7,82%
4600 - Pessoa Física	-	112.048	10.757	5.902	5.175	1.231	1.165	434	1.337	138.049	59,79%
4700 - Habitacionais	-	548	-	-	-	-	-	11.230	-	11.778	5,10%
Total	121.871	15.631	5.902	5.175	32.171	2.503	11.893	35.763	230.909	100,00%	

	2018										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total %	
Setor privado											
4200 - Indústria	-	4.347	55	-	-	-	-	-	2.195	6.597	2,86%
4300 - Comércio	-	4.905	1.484	-	-	30.940	-	-	19.108	56.437	24,44%
4500 - Outros serviços	-	23	3.335	-	-	-	1.338	229	13.123	18.048	7,82%
4600 - Pessoa Física	-	112.048	10.757	5.902	5.175	1.231	1.165	434	1.337	138.049	59,79%
4700 - Habitacionais	-	548	-	-	-	-	-	11.230	-	11.778	5,10%
Total	121.871	15.631	5.902	5.175	32.171	2.503	11.893	35.763	230.909	100,00%	

c) Por Faixa de Vencimento

	2019	2018
Vencidos	724	6.897
A vencer até 30 dias	6.322	10.763
A vencer de 31 a 60 dias	6.490	8.855
A vencer de 61 a 90 dias	6.066	8.961
A vencer de 91 a 180 dias	14.454	20.008
A vencer de 181 a 360 dias	23.018	27.768
A vencer acima de 360 dias	159.266	147.657
Total	216.341	230.909

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa A provisão constituída na forma indicada na nota explicativa nº 7.a apresentou a seguinte movimentação no período:

	2019	2018
Saldo no início do período (A)	(64.036)	(57.505)
Constituição	(149)	(2.963)
Reversão	13.560	4.017
Saldo no final do período (B)	(50.625)	(56.451)

e) Operações renegociadas

	2019	2018
Empréstimos	17.771	45.450
Financiamentos	576	478
Total	18.347	45.928

Conforme Resolução nº 2.682/99, do CMN, os créditos renegociados são classificados no nível de risco anterior do contrato original, os créditos em prejuízo renegociados retornam para a carteira e são provisionados no nível de risco H. **f) Reclassificação da Operação** No primeiro semestre de 2019, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva analisaram e reclassificaram o *rating da operação de um determinado cliente de "E" para o "rating" "C"*, pelos motivos determinantes abaixo: • Histórico das data-base do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil, demonstrando que há mais de 24 meses a Empresa, não apresenta operações de crédito vencidas. Segundo o artigo 4º, inciso I, alínea a da Resolução nº 2.682 do BCB, a empresa deve ser classificada em "B", quando estiver com atraso entre 15 e 30 dias, e conforme forem aumentando os atrasos, diminui a classificação para "C", "D", etc. Ou seja, considerando que a Empresa não possui atrasos, entende-se que sua classificação junto ao Sistema Financeiro Nacional é "A"; • Amortização dos financiamentos junto ao mercado e nossa Instituição rigorosamente em dia; • Possui três fábricas e atua em quatro grandes linhas de produção: Tubular Solutions, Automotive Solutions, Sistema da Construção e Petróleo e Gás. Seus principais mercados de consumo são agronegócio, energia, industrial, construção e varejo. A partir de outubro/2016 com a entrada de novo acionista que detém 40% do Capital Social votante, tendo assim total controle sobre a área financeira. A Empresa vem impulsionando os negócios e apresentando evolução constante no faturamento, assegurando aporte de receita para o fiel cumprimento das obrigações assumidas; • Faturamento de R\$ 1.301,4 milhões nos últimos 12 meses (julho/18 a junho/19) que representa uma média de R\$ 108,4 milhões/mês, evidenciando continuidade operacional firme; • Retomada das exportações aos EUA, com pedidos já concretizados no montante de USD 18,0 milhões; • Garantia: Penhor Mercantil Bobinas de Aço a Quente (BQ) e Produto Acabado (Tubos, Andaimos e Escapamentos), no valor de R\$ 38,2 milhões; • Pontualidade dos seus compromissos junto ao mercado, tendo amortizado no período de abril/2018 a junho/2019, R\$ 4,6 milhões, que corresponde a 11% do total da dívida com a Santinvest; e, • Reputação dos Sócios, administração e qualidade de controles.

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações	146	93
Antecipação de impostos e contribuições	870	960
Devedores por compra de valores e bens (Nota 7) (a)	6.500	-
Devedores por depósitos em garantia (b)	13.246	-
Outros	30	77
Total	20.792	1.130

(a) Venda de bens não de uso, conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda de bem imóvel firmado em 16/04/2019. A transferência ao promitente comprador será realizada mediante cláusula resolutive expressa em favor da Santinvest vinculada ao cumprimento das obrigações de pagamento, ficando vedado ao promitente comprador, durante o período do parcelamento, utilizar o presente imóvel em qualquer tipo de garantia, alienação fiduciária, hipoteca, ou outra negociação, inclusive perante bancos e/ou instituições financeiras. (b) Bloqueio Judicial em 12/09/2018 decorrente do processo do lucro arbitrado de 2009, em que a Fazenda Nacional recorreu da decisão de receber um terreno em garantia. Apresentado Seguro Garantia Judicial em substituição ao terreno. A União se manifestou contrária à substituição. O Juiz acolheu a recusa da União e indeferiu a substituição do bloqueio pelo seguro garantia. Apresentados esclarecimentos adicionais da Seguradora e, paralelamente, agravo do indeferimento. O agravo teve liminar negada e contra esta decisão, foram apresentados embargos de declaração. A União já apresentou contrarrazões e aguarda-se decisão tanto de Primeiro, quanto de Segundo Grau.

9. Bens Não de Uso Próprio A rubrica contábil tem seu saldo composto por bens originados em operações recebidas em dação em pagamento e estão reconhecidos conforme determina a circular Bacen nº 909/1985.

Tipo	Matrícula	Área	Registro	2019 Custo	2018 Custo
Imóvel	157.082	314,82m²	31/05/2019	370	76
Imóvel	147.638	170,13m²	19/03/2019	193	-
Imóvel	149.434	197,91m²	19/03/2019	171	-
Imóvel	149.436	196,06m²	19/03/2019	163	-
Imóvel	149.572	198,66m²	19/03/2019	184	-
Imóvel	151.109	203,51m²	19/03/2019	240	-
Imóvel	149.573	202,77m²	27/12/2018	309	-
Terreno	63.486	5.530,13m²	30/08/2018	1.340	-
Imóvel	17.103	4.406,00 m²	02/01/2018	458	458
Imóvel	48.241	5.255,72 m²	02/01/2018	539	539
Imóvel	54.203 e 54.412	340,91 m²	29/09/2017	3.081	3.081
Terreno	20.083	84.311,70 m²	27/04/2017	7.458	-
Terreno	38.053	10.607,50 m²	31/03/2017	2.300	-
Imóvel	65.430	562,80 m²	17/03/2017	230	230
Terreno	85.347	132.632,76 m²	23/12/2016	12.000	12.000
Terreno	136.905	836,06 m²	23/12/2016	220	220
Imóvel	151.108	203,13 m²	23/12/2016	329	329
Terreno	136.879	142.341,15 m²	30/11/2016	3.000	3.000
Total de bens não de uso próprio				22.827	29.615

10. Depósitos

Depósitos interfinanceiros		Gau de ligação		Taxa		Vencimento		2019		2018	
Depósitos a Prazo											
RDB											
Diversos		Não-Ligadas		106 a 125%		CDI/FLU Jun/2024		14.856		8.456	
DPGE											
Diversos		Não-Ligadas		104 a 109%		CDI/FLU Out/2020		22.952		40.548	
Total geral depósitos								37.808		49.004	
Total passivo circulante								21.799		26.004	
Total passivo não circulante								16.009		23.000	

Por faixa de vencimento

	2019	2018
A vencer até 30 dias	41	231
A vencer de 31 a 90 dias	332	473
A vencer de 91 a 180 dias	1.111	600
A vencer de 181 a 365 dias	20.315	24.700
A vencer acima de 365 dias	16.009	23.000

RDB - Recibo de Depósito Bancário emitidos com taxas pós-fixadas, com prazo que variam de julho de 2019 a junho de 2024. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Créditos. Trata-se de recursos pós-fixados com prazo de amortização que variam entre fevereiro de 2020 a outubro de 2020.

Recursos de Aceites Cambiais		Gau de ligação		Taxa		Vencimento		2019		2018	
Pré-Fixadas											
Diversos		Não-Ligadas		106 a 125%		CDI/FLU Jun/2024		14.856		8.456	
Diversos											
Diversos		Não-Ligadas		104 a 109%		CDI/FLU Out/2020		22.952		40.548	
Total geral depósitos								37.808		49.004	
Total passivo circulante								21.799		26.004	
Total passivo não circulante								16.009		23.000	

Recursos de Aceites Cambiais

A vencer até 30 dias

A vencer de 31 a 90 dias

A vencer de 91 a 180 dias

A vencer de 181 a 365 dias

A vencer acima de 365 dias

Os recursos de aceites cambiais e emissão de títulos referem-se a letras de câmbio, captadas a taxas pré-fixadas e taxas pós-fixadas máxima de 131% do CDI (128% do CDI em 30 de junho de 2018), com vencimentos entre de julho/2019 a junho/2024.

12. Patrimônio Líquido a) Capital Social: Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, o capital social é de R\$ 80.000 mil (oitenta milhões de reais), R\$ 73.500 mil (setenta e três milhões e quinhentos mil reais) em 30 de junho de 2018, representado por 222.000 (duzentas e vinte e duas mil) ações ordinárias nominativas, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

b) Reserva Legal: Calculada nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76 a razão de 5% (cinco por cento) do lucro do exercício, considerando o item 1.16.5.1 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). **c) Dividendos:** É garantido aos acionistas no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio calculados sobre o lucro líquido ajustado. No primeiro semestre de 2019 não foram propostos dividendos ou juros sobre o capital próprio. No primeiro semestre de 2018 foram propostos dividendos no valor de R\$ 1.431 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil reais). Em 11 de fevereiro de 2019, através de Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração foi aprovado o pagamento de dividendos extraordinários na ordem de R\$ 5.000 (cinco milhões) conforme previsto no artigo 26 letra "c" do Estatuto Social. **d) Reserva estatutária:** Conforme artigo 26 letra "c" do estatuto social poderá ser utilizada para absorção de prejuízos, sempre que necessário e na distribuição de dividendos a qualquer momento. **e) Lucro (prejuízo) por Ação:** O resultado do 1º semestre de 2019 gerou lucro de R\$ 49,71 (quarenta e nove reais e setenta e um centavos) por ação e lucro de R\$ 27,14 (vinte e sete reais e quatorze centavos) por ação no 1º semestre de 2018.

13. Partes Relacionadas a) Obrigações com partes relacionadas decorrentes de operações de crédito

Natureza	Empresa	Grau de relação	2019	2018
Capital de Giro	Marisol S/A	Acionista	5.121	-
b) Obrigações com partes relacionadas decorrentes de captações de recursos				
Natureza	Empresa	Grau de relação	2019	2018
Obrigações por Aceites Cambiais	Santinvest Participações	Acionista	1.659	2.473
Taxa em 30/06/2019: 103% do CDI				
Taxa em 30/06/2018: 103% do CDI				

c) Remuneração do Pessoal Chave da Administração: A remuneração total do pessoal chave da administração para o primeiro semestre de 2019 foi de R\$ 538 (quinhentos e trinta e oito mil reais), R\$ 775 (setecentos e setenta e cinco mil reais) no primeiro semestre de 2018, incluindo os benefícios de curto prazo.

14. Contingências A Instituição mantém provisões para contingências, cíveis e trabalhistas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco "provável" pelos assessores jurídicos externos. A administração da Instituição prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais.

Risco (Perda)	2019			
	Tributário (a)	Trabalhista	Cíveis	Total
Provável	-	-	37	37
Possível	13.581	-	72	13.653
Total	13.581	-	109	13.690

Risco (Perda)	2018			
	Tributário (a)	Trabalhista	Cíveis	Total
Provável	-	-	16	16
Possível	13.164	30	927	14.121
Total	13.164	30	943	14.137

(a) A Instituição foi autuada pela Receita Federal do Brasil em processo administrativo de natureza tributária em novembro de 2011. A referida autuação foi objeto de impugnação junto à Receita Federal do Brasil em dezembro de 2011. A autoridade tributante entendeu que a companhia teria incorrido em infração à legislação tributária ao optar pelo regime de tributação com base no lucro arbitrado, pois não vislumbrou os requisitos necessários para o enquadramento em tal método, ainda, em face da atividade econômica efetivamente explorada integrar o rol de contribuintes cuja apuração dos resultados fiscais submete-se obrigatoriamente as normas do lucro real. Em que pese os argumentos da Autoridade Tributante a Turma de julgamento da DRJ de Belém - PA (1ª Instância Administrativa), por unanimidade de votos julgou a impugnação procedente cancelando o crédito tributário exigido, por entender que restando conhecida a receita bruta e configurada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a VII do artigo 47, da Lei 9.891 de 1995, o sujeito passivo se acha autorizado a adotar o auto arbitramento do lucro no correspondente período. Ou seja, validou os argumentos utilizados na defesa inicial. Não obstante, em razão do montante envolvido, os autos foram remetidos ao CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/09/2013, por força de recurso de ofício. Em 08 de março de 2018, foi protocolado o Recurso Especial de divergência à Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) em face do Acórdão nº 1401-001.895, proferido pela Primeira Turma Ordinária da 4ª Câmara e rerratificado pelo Acórdão em Embargos nº 1401-002.150, proferido pela mesma Câmara. Porém, o Recurso Especial não foi conhecido. Encerrada a fase administrativa. Em abril/2018 os débitos foram objeto de Pedido de Tutela de Urgência, onde foi oferecido um imóvel como caução, a fim de garantir futura Execução Fiscal e antecipar os efeitos da penhora. A Tutela de Urgência foi deferida. Em 22 de junho de 2018, a empresa foi citada referente ao executivo fiscal, sendo que, em atendimento, informou que os débitos em exigência (CDA's nº 91218001441-37 e 91618012104-26), estão caucionados e postulou a caução já formalizada em penhora. A União se opôs a conversão pretendida, recusando o imóvel ofertado em garantia e requereu o bloqueio de ativos financeiros que restou deferido pelo juízo. Apresentado pedido de reconsideração ao juízo de 1ª instância a fim de determinar a avaliação judicial do imóvel ofertado em penhora, bem como Agravo de Instrumento ao TRF da 4ª região, teve o pedido de antecipação de tutela recursal indeferido. Opostos embargos de declaração. Nos autos, a União apresentou impugnação, requerendo improcedência dos pedidos da Santinvest e condenação ao pagamento de honorários sucumbenciais e manutenção do bloqueio judicial. A Santinvest requereu a substituição dos valores bloqueados por Apólice de Seguro Garantia. A União novamente se insurgiu discordando da substituição. O Juízo indeferiu por ora a substituição, oportunizando a executada a apresentação de justificativa para a aceitação do seguro garantia. Apresentada a manifestação pela Santinvest, demonstrando a legitimidade da substituição. Interposto Agravo de Instrumento, sendo a União intimada a apresentar Contrarrazões. Opostos Embargos de Declaração, aguarda-se o andamento regular do processo. Com base na posição dos assessores jurídicos externos, o valor atualizado desta ação é de R\$ 13.581 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais), sendo avaliada como de risco "possível". De acordo com o CPC 25 não foi constituída provisão para contingências.